



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 08/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXXI - Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
2. A Portaria SAS/MS Nº 210/2004 de 15 de junho de 2004 que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
3. A Portaria SAS/MS Nº. 123 de 28 de fevereiro de 2005, que altera as exigências referentes ao credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade, estabelecidas no Anexo I da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004.
4. O Ofício Nº 081/2017, datado de 04 de abril de 2017, do Diretor Administrativo da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Cura d'Ars, constante do constante do processo Nº. 0200046/2018, referente ao pleito de credenciamento/habilitação como Unidade de Assistência de Média e Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, junto ao SUS;
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Especializada- NUESP/COPAS e da Coordenadoria Regulação, Controle e Avaliação- CORAC/SESA, constante nas folhas 340 e 343, do processo acima referido.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o credenciamento/habilitação da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Cura d'Ars, entidade filantrópica com registro no CNPJ Nº. 60.975.737/0035-09 e CNES sob o Nº. 2611686, como Unidade de Assistência de Média e Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, junto ao SUS.

Art. 2º. O impacto financeiro dos recursos federais consistirá no valor total ano de R\$ 2.392.607,40 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), sob gestão da Secretaria de Saúde de Fortaleza.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS